



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
ARQUIVO CENTRAL**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2020 - REITORIA - ACE (11.00.02.01.01.04)
(Identificador: 202084619)**

Nº do Protocolo: 23074.018211/2020-66

João Pessoa-PB, 02 de Abril de 2020.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO , COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO - CAMPUS I, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO - CAMPUS II, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO - CAMPUS III, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO - CAMPUS IV, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO - EAD, COORDENADORES ATIVOS DE PROGRAMAS DA PÓS-GRADUAÇÃO , COORDENADORES BIBLIOTECAS, GRUPO CHEFES DE ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, GRUPO DIRETORES DE CENTRO, GRUPO PRO REITORES, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CENTROS, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, SECRETÁRIOS ATIVOS DE DEPARTAMENTOS, SECRETÁRIOS ATIVOS DE PROGRAMAS DA PÓS-GRADUAÇÃO, SERVIDORES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, TODOS OS DOCENTES ATIVOS, TODOS OS DOCENTES INATIVOS, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS INATIVOS.**

Título: Comunicado

Assunto: 995 - PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

Comunicado Nº01 ACE/UFPB

Assunto: Serviços do Arquivo Central, Protocolo e Expedição no período de vigência da Portaria N.º90/2020/GR/UFPB.

Prezados/as

Em decorrência das medidas emergenciais de enfrentamento ao coronavírus, a direção do Arquivo Central, em cumprimento à Portaria N.º90/2020/GR/UFPB, comunica que:

1. As coordenações e divisões que compõem a estrutura do ACE funcionarão em **regime de teletrabalho** durante a vigência da portaria supracitada, com exceção dos serviços de expedição e recebimento de encomendas que funcionarão presencialmente em horário especial – vide item 3 desse comunicado.
2. As solicitações de **habilitações de acesso ao Módulo Protocolo/SIPAC** serão atendidas via chamado pelo link <https://www.ufpb.br/arquivocentral/formularios/orts/view>. As dúvidas sobre as habilitações podem ser encaminhadas para o e-mail processoeletronico@reitoria.ufpb.br
3. O envio e recebimento de **encomendas e correspondências oficiais** continuam operacionais, por se tratar de serviços de natureza essencial. O setor de Expedição está funcionando, no térreo da reitoria, às terças e quintas das 08:00 às 12:00. Ramal 7370, e-mail expedicao@pra.ufpb.br.
4. A **abertura de processos** será realizada pelo Módulo Protocolo/SIPAC. **Servidores**

ativos da UFPB devem abrir processos diretamente no SIPAC ou utilizando os serviços do SIGRH (os arquivos devem ser digitalizados no formato PDF). **Alunos ativos** devem entrar em contato com as coordenações dos cursos. Os secretários dos cursos são responsáveis pela abertura dos processos de discentes, com exceção daqueles vinculados a Centros Acadêmicos, que podem fazê-lo direta e discricionariamente através da plataforma PREDE.

5. **Público externo** com demandas para **abertura de processos** devem fazê-lo **via web**, através da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – **PREDE/UFPB**. A plataforma está disponível no endereço eletrônico. <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/acesso-rapido/busca-de-processo>. Um **vídeo tutorial** esclarece o funcionamento da plataforma e explica, aos usuários externos, como podem ser abertos processos remotamente. <https://www.youtube.com/watch?v=5ouGsP0JIE0&feature=youtu.be> .

Atenciosamente,

(Autenticado em 02/04/2020 19:32)

JULIANNE TEIXEIRA E SILVA

DIRETOR - TITULAR

Matrícula: 1749263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2020**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **02/04/2020** e o código de verificação: **bad536db75**